



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Despacho n.º 2602/2020

Sumário: Nomeação em regime de substituição em cargo dirigente.

Designação em regime de substituição

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, por despacho da Presidente da Câmara, de 06/02/2020, nos termos do disposto nos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, 19.º, n.º 1, alínea *b*), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi determinada a designação em regime de substituição, com efeitos desde 1 de fevereiro de 2020, do trabalhador no cargo de dirigente intermédio de 3.º grau a seguir indicado verificando-se todos os requisitos legais exigidos:

Ana Paula Batista Fernandes Lico, no exercício do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais (GAOM);

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

7 de fevereiro de 2020. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

313017107